



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente procedimento emergencial é a **aquisição de ferramentas para construção e manutenção das pontes penseis no interior do município, afetadas pela enchente do dia 30 de abril**. A contratação não depende de sub contratações e pode ser executada de acordo com a necessidade expressa através da nota de empenho.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações das Tabelas de Pesquisa de preços anexas, integrante deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	TOTAL
2	ALICATE DE FAZENDEIRO Nº 10.	UN	2
2	BROCA SERPENTINA LONGA, PARA MOURÃO 22X300MM	UN	2
3	CHAVE DE BOCA COMBINADA 28MM, Linha Pro.	UN	4
4	ESTICADOR PARA CABO DE ALUMINIO 10/16/25MM(5.8 A 11MM)	UN	2
5	FURADEIRA DE BANCADA COM COLUNA MÓVEL, AJUSTE DE ALTURA DA MESA E MANDRIL. UTILIZADA PARA EXECUTAR FUROS E ESCAREAMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS, MADEIRAS, PLÁSTICOS ETC. CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 1/2" (13MM). BASE E MESA FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO. INCLINAÇÃO DA MESA: 45°. AVANÇO DE PROFUNDIDADE FEITO POR UMA ALAVANCA DE AVANÇO COM TRÊS HASTES. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO EIXO AJUSTÁVEL. POTÊNCIA: 250W OU SUPERIOR (1/3 CV). TENSÃO: 220V	UN	2
6	FURADEIRA A GASOLINA PARA MOURÃO 26CC 2T C/REVERSÃO MOTOR – 2 TEMPOS REFRIGERADO A AR – GASOLINA + ÓLEO 2 TEMPOS POTÊNCIA – 1 HP OU SUPERIOR CILINDRADAS – 25,4CC OU SUPERIOR MEDIDAS DAS BROCAS – 13MM E 28MM ENCAIXE DO MANDRIL – 2MM A 13MM MANDRIL – ½" POLEGADA - 20UNF SISTEMA DE ARRANQUE – EMBREAGEM CENTRÍFUGA AUTOMÁTICA ROTAÇÃO MÁXIMA – 10.000 RPM ROTAÇÃO NA LENTA – 2.700 RPM	UN	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

7	TALHA MANUAL DE CORDA (MOITÃO) , CAPACIDADE 800kg, 2 PEÇAS EM AÇO METÁLICO COM 3 ROLDANAS EM NYLON EM CADA. COM 15 METROS DE CORDA.	UN	1
8	TALHA MANUAL DE CORRENTE . CORPO EM AÇO FORJADO. CAPACIDADE DE 2 TONOLADAS. 3 METROS DE CORRENTE.	UN	1

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação estão plenamente justificadas com base no Decreto de Calamidade Pública nº 3043/2024 (nível 3), e autorizativo do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dispensado, inclusive, Estudo Técnico Preliminar.

2

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da **pesquisa de preços e contratação emergencial** dos referidos objetos **se afigura a mais adequada em razão da urgência** do Município em **prover, em parceria com os munícipes beneficiados, o acesso às propriedades que ficam nas margens opostas dos arroios**. Esta demanda foi ampliada em decorrência das emergências do evento climático extremo iniciado em 30 de abril de 2024. A dispensa emergencial precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo o produto na qualidade requisitada, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará em forma **única**, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às presentes despesas de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO



O fornecimento do objeto será **único**. O prazo de entrega é de 10 dias úteis.

12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda emergencial consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024, consubstanciado no Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição será aditada no Plano Anual de Compras.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo/médio foi obtida através de pesquisa direta com o mínimo de 03 fornecedores.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável e não incorre em prejuízo ao Município.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses.

18. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. GARANTIAS DO OBJETO

Não se aplica.

21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.

22. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades entregues, até o 20º (vigésimo) dia, após o Recebimento Definitivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Sinimbu/RS, 09 de agosto de 2024.

Adilson Laerte Meurer
Secretário de Obras

Ricardo Morales Wisniewski
Setor de Compras